

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº064/03**

### **“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 1998”.**

O **VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 22 de agosto de 2003.

Vereador Cláudio Antônio Melo da Silva  
- Presidente –

Registre-se e publique-se

Ver<sup>a</sup>. Leny Esteves Waltzer  
- 1ª Secretária -

CDBP